



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase em Educação.

APROXIMAÇÕES INICIAIS SOBRE SERVIÇO SOCIAL E FUNDAÇÕES DE AMPARO À PESQUISA NA REGIÃO NORDESTE

Mariana Almeida Rodrigues¹
Daniela dos Santos Gouveia²
Renata Larissa Souza da Mota³
Laura Oliveira Costa⁴
Rosa Angélica dos Santos⁵
Maria Socorro Emiliano Santos⁶
Rebeca da Silva Lima Trindade⁷
Vera Núbria Santos⁸
Noêmia Lima Silva⁹

Resumo: O artigo apresenta resultados parciais de pesquisa sobre as fundações de amparo à pesquisa nos estados do Nordeste. Analisa editais de 2014 e 2015, com foco nos objetivos e no aporte financeiro. Entre os resultados observa-se apoio para eventos científicos e tecnológicos, publicação, auxílio aos programas *Stricto Sensu* e pesquisas. A participação de assistentes sociais nos editais merece discussão.

Palavras-chaves: Fundações de Amparo a Pesquisa. Serviço Social. Nordeste. Pesquisa.

Abstract: The article presents partial results of research on the foundations of support for research in the northeastern states. He reviews the calls for proposals for 2014 and 2015, focusing on the objectives and the financial contribution. Results include support for scientific and technological events, publication, support for *Stricto Sensu* programs and research. The participation of social workers in the edicts deserves attention.

Keywords: Foundations of Support for Research. Social Work. Northeast os Brazil. Research.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo foi elaborado a partir dos planos de trabalho vinculados à pesquisa intitulada "Pesquisa e Pesquisadores em Serviço Social na Região Nordeste: perfil, recursos

¹Estudante de Graduação. Universidade Federal de Sergipe. E-mail: <mari.rodriques.life@hotmail.com>.

² Estudante de Graduação. Universidade Federal de Sergipe.

³ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Sergipe.

⁴ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Sergipe.

⁵ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Sergipe.

⁶ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Sergipe.

⁷ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Sergipe.

⁸ Professora com Formação em Serviço Social. Universidade Federal de Sergipe.

⁹ Professora com Formação em Serviço Social. Universidade Federal de Sergipe.

e subsídios a formulação de políticas" aprovada, no Edital Universal MCTI/CNPq 01/2016, com participação de três docentes, discentes da graduação e da pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. As reflexões e os resultados parciais apresentados nesse artigo estão relacionados aos estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão. A ênfase recairá mais especificamente, na análise dos editais publicados nos anos de 2014 e 2015. Os editais foram analisados de acordo com um roteiro contendo, entre outros, os seguintes itens: o objeto do edital, destacando aqueles relacionados às políticas públicas, o apoio financeiro, a natureza científica e tecnológica, o vínculo dos proponentes às instituições de ensino superior. Vale ressaltar que, entre os objetivos da pesquisa, há um deles voltado para a identificação e análise da produção de pesquisas e do perfil dos pesquisadores no âmbito do Serviço Social e da política social, financiadas pelas fundações estatais do Nordeste no período de 2014 a 2016. No entanto, o artigo vai centrar no primeiro item, ou seja, objeto/finalidade dos editais durante os dois anos já citados uma vez que a pesquisa é desenvolvida gradativamente.

O artigo além do resumo, introdução, considerações finais e referências tem dois itens. Um primeiro, faz algumas reflexões sobre a pesquisa e as Fundações de Amparo à Pesquisa, o segundo, contextualiza alguns resultados.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE PESQUISA E FUNDAÇÕES DE APOIO/AMPARO À PESQUISA

A construção de um projeto de pesquisa vai muito além da elaboração e análise de dados e textos, pois depende também da utilização das ferramentas como, tecnologias, livros, periódicos, etc., necessárias para o auxílio do pesquisador ao alcance dos objetivos almejados. É através do trabalho do pesquisador que o projeto torna-se concreto, em outras palavras, como afirma Deslandes (2007), "Um projeto é fruto do trabalho vivo do pesquisador".

A pesquisa consiste em um meio de atuação para os assistentes sociais, compreendendo sua ligação direta com a intervenção profissional, que possui também um caráter investigativo, amparado na legislação profissional e considerado essencial no fazer profissional, possibilitando a observação e a compreensão acerca da realidade do usuário e levando-se em consideração a conjuntura social, política e econômica, evitando a culpabilização do indivíduo. Nesse sentido, a profissão consolida entre suas atribuições e competências a dimensão investigativa e, afirma Guerra (2009, p. 2), "o cumprimento delas, segundo a Lei n. 8662/1993, exige de o Assistente Social tornar a pesquisa um elemento

constitutivo do seu trabalho profissional, como condição do exercício profissional competente e qualificado”. Ao agregar o caráter investigativo à sua intervenção profissional, traz muita contribuição para a sociedade, a partir do momento em que se reconhecem as reais necessidades do indivíduo e que se elaboram ações efetivas para atendê-las.

A pesquisa em questão buscou compreender se pesquisadores/as do Serviço Social, no contexto atual de cortes de verbas, atuam em pesquisas fomentadas pelas Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) dos estados da região Nordeste. Na atual conjuntura, os cortes de recursos destinados ao financiamento de pesquisas apresenta-se como fator que desfavorece a inserção e o interesse de profissionais do Serviço Social neste campo de atuação, provocando também efeitos negativos que afetam a sociedade através da redução de estudos que, por meio das FAPs, contribuem para a elaboração e execução de políticas sociais efetivas. Ao longo do processo contínuo dessa pesquisa, pôde-se observar que atualmente há um inexpressivo número de projetos de pesquisa em políticas sociais, evidenciando a afirmação supracitada.

O projeto é o ponto de partida para receber o apoio financeiro das FAPs, pois destaca-se, entre seus objetivos, contribuir para o fomento à pesquisa, às instituições (IES; IFS e outras) que têm como finalidade o fomento de pesquisas nos âmbitos da ciência, tecnologia e inovação. Afirma-se sua importância como um dos requisitos “para obter financiamento [...por meio de] instituições de fomento à ciência [que] regulamentam e abrem editais, convocando os pesquisadores a concorrerem entre si por fundos” (DESLANDES, 2007, p. 35). Compreender o funcionamento e a forma como se constituem as FAPs foi um dos objetos de análise da presente pesquisa. Essas Fundações passaram por um processo de ampliação lento e gradual após a consolidação da Constituição Federal de 1988 (CF), que “facultou aos Estados a vinculação orçamentária para o setor CT&I [Ciência, Tecnologia e Inovação], estimulando atividades de fomento à pesquisa científica e tecnológica por parte dos governos consolidados” (MATOS, 2015, p. 7).

As FAPs são entidades públicas estatais que administram os recursos e financiam as atividades de tecnologia e inovação, de pesquisa, concede bolsas para formação de recursos humanos qualificados, entre outros. A característica principal é apoiar financeiramente atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e inovação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES). Elas são norteadas pela “adoção de uma política explícita referente à destinação dos seus recursos públicos, tendo por base a apreciação do mérito das propostas submetidas à obtenção de auxílio financeiro, atendendo os critérios básicos de excelência, relevância e transparência no processo de avaliação” (CONDE, 2015, p. 50).

As FAPs possuem programas de incentivo à inovação de forma individualizada, elaborados de acordo com as características regionais, compartilhando apenas dos mesmos objetivos, o estímulo e fomento em ciência, tecnologia e inovação. Em 2007, cria-se o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP), “[...] buscando articular os interesses das agências estaduais de fomento à pesquisa, agregando fundações de 25 Estados, mais o Distrito Federal.” (CONDE, 2015, p. 14). Além do CONFAP, que congrega todas as FAPs, as FAPs estão ligadas a outros órgãos estatais como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), que a contribuem para o desenvolvimento das FAPs com recursos federais, além de secretarias estaduais de ciência e tecnologia, às quais as FAPs estão normalmente vinculadas nas unidades federativas.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), fundada em 1962, é a pioneira no Brasil. Tornou-se referência para o Estado de São Paulo garantindo, desse modo, o fomento à pesquisas. A segunda Fundação surge em 1964, no Estado do Rio Grande do Sul denominada Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS). Na década de 1980 erguem-se mais duas: em 1980, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e, em 1985, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPAMIG). Porém, foi na década de 1990, em decorrência da Constituição de 1988, que se desenvolvem as FAPs no país, pois o Estado passa a ser responsável pela educação e se firma com o desenvolvimento da ciência e tecnologia. Observa-se, como sinalizam Oliveira e Cintra (2018, p. 56) sua importância em

dar suporte a projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de interesse das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) em geral. Mais recentemente, as Fundações vêm contribuindo, também, para operacionalizar programas no âmbito da inovação, de abrangência nacional, procurando levar o conhecimento inovador das ICT para o mercado via mecanismos próprios. (OLIVEIRA; CINTRA, 2018, p.56).

Até o momento em que foi realizada esta pesquisa existem 27 FAPs estaduais, exceto o estado de Roraima, que ainda não possui fundação e o estado da Paraíba, que possui duas fundações estaduais. Destacando a importância das FAPs no Nordeste, cita-se, como exemplo, a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), instituída em 1989 sob os moldes da FAPESP, em decorrência dos questionamentos de um grupo de pesquisadores pernambucanos que ressaltaram a necessidade da construção de uma entidade como esta no estado.

As IES, notadamente as universidades que têm como objetivo o fortalecimento do tripé ensino/pesquisa/extensão, destacam-se nas parcerias com as FAPs contribuindo com o seu fortalecimento. Machado et al (2016, p. 2) assinalam que a busca por “fontes adicionais de financiamento junto aos poderes públicos e à iniciativa privada para o desenvolvimento de seus projetos” contribuiu para a intensificação das parcerias entre essas instituições.

O fomento das pesquisas por tais instituições promove melhorias para o contexto social, visto que os profissionais envolvidos buscam apropriar-se das necessidades e problemas sociais com o objetivo de construir de estratégias para atenuá-los. É nesse sentido que as FAPs contribuem para a sociedade, financiando e estimulando pesquisas em Ciência, Tecnologia e Inovação que produzam resultados e impactos positivos para a sociedade. Ao buscar apreender seu significado na região Nordeste, a pesquisa traz à tona possíveis impactos do desenvolvimento da pesquisa na região e o papel das FAPs nesse contexto.

3. AS FAPs E O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO NA REGIÃO NORDESTE

Esta pesquisa consiste no mapeamento e análise dos editais abertos por cada Fundação da região Nordeste. O artigo foi construído a partir de dados colhidos nos sites das respectivas FAPs. Verificou-se um total de nove fundações nesta região, sendo estas: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado Maranhão; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia; Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas; Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco; Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba; Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte; Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Serão apresentados dados importantes sobre a criação das FAPs e os dados coletados mediante análise dos Editais publicados pelas respectivas Fundações.

A expansão e criação das FAPs após a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e a consolidação da CF, possibilitou a implementação das FAPs em várias regiões do Brasil, inclusive no Nordeste. A primeira Fundação implementada nesta região foi a FACEPE, criada pela Lei Estadual Nº 10.401 de 1989, baseada nos moldes da FAPESP. Ao longo do tempo novas fundações foram sendo criadas no Nordeste, contribuindo para o

desenvolvimento da região. Em 1992, a partir da Lei Nº 5.624, criou-se a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ); já a Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte (FAPERN), foi criada a partir da Lei Complementar Nº 257 de 14 de novembro de 2003. Com o estímulo que essas Fundações dispõe através do financiamento há o impulsionamento de pesquisas em Ciência, Tecnologia e Inovação nos Estados.

Criadas com a finalidade de administrar os fundos estaduais de fomento à pesquisa científica e programas de capacitação. Têm como atribuição promover o desenvolvimento da pesquisa em todas as áreas do conhecimento; a inovação tecnológica do setor produtivo; o intercâmbio e a divulgação científicas, tecnológica e cultural; estimular a formação de recursos humanos, o fortalecimento e a expansão da infraestrutura de pesquisa nos Estados (CHAVES, 2010, p. 1).

Contudo, ressalta-se que todas essas atribuições e estímulos passam por influência da conjuntura atual que, nos últimos anos, apresenta-se cada vez mais desfavorável para o desenvolvimento social devido à sequência de retrocessos que incidem, principalmente, naqueles que se referem à diminuição ou ao corte de verbas destinadas ao financiamento de pesquisas. Outro fator que interfere no cumprimento das atribuições das FAPs consiste na regulação das mesmas. Apesar de estarem prevista na CF, as Fundações precisam estar previstas nas Constituições Estaduais como, por exemplo, no estado de Pernambuco.

Com a finalidade de prover os meios necessários ao fomento de atividades científicas e tecnológicas, o Governo do Estado consignará à Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco ou à entidade que venha a substituí-la, uma dotação anual em valor equivalente a, no mínimo, cinco décimos por cento da receita de impostos, excluídas as respectivas transferências de impostos a Municípios. EC nº 38/2013 (BRASIL; PERNAMBUCO, 1989, p. 114).

Cada FAP possui suas respectivas particularidades e objetivos, e são reguladas individualmente por seus respectivos estados-sede. Observa-se, entretanto, que há uma disparidade entre os períodos de criação das fundações nordestinas, reafirmando a burocracia em destinar verbas para fins de pesquisa e, conseqüentemente, instituí-las, além de demonstrar de maneira prática a necessidade da previsão e consolidação das FAPs através da Constituição Estadual.

Destaca-se que a Inovação passou a incorporar as pesquisas fomentadas pelas FAPs recentemente, a partir da Emenda Constitucional Nº 85 de 26 de fevereiro de 2015, que revê alguns aspectos da CF referente à ciência, tecnologia e inovação, sendo reconhecido como um Marco Legal neste contexto quando da introdução “no texto constitucional [do] ‘conceito de inovação’ ao lado do binômio Ciência e Tecnologia” (ANDES, 2017, p. 11).

Ressalta-se que “o marco regulatório sobre as fundações de apoio se iniciou com a publicação da Lei nº 8.958, em 20 de dezembro de 1994” (ARAÚJO, 2018, p. 69), sendo este incorporado por todas as Fundações. O Marco Regulatório foi criado com o objetivo de

buscar desburocratizar e promover o desenvolvimento contínuo das FAPs, tornando-se importante na articulação entre as empresas, os grandes empresários e as FAPs e, dessa forma, favorecendo o capital.

Dentre as modificações e avanços que ocorreram ao longo dos anos, pode-se citar: a Lei Nº 8.958/94, que promove a centralidade das IES e as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) na relação com as FAPs; a Lei Nº 10.406/02, por meio da qual as FAPs passam a agregar novas características como, por exemplo, pesquisa científica e para fins educacionais; a Lei Nº 13.243/16, que traz medidas de incentivo a inovação e pesquisa, alterando a Lei Nº 10.973, entre outras; o Decreto Nº 9.283/2018, que regulamenta as Leis supracitadas e abrange aspectos referentes ao incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. A desburocratização promovida pelo Marco Legal trouxe avanços para a comunidade científica e contribuiu para o progresso das pesquisas evitando empecilhos para a execução das mesmas. Concorda-se com Araújo (2018, p. 77) quando afirma, “a nova legislação [...] trará muitos avanços para o desenvolvimento da ciência e da inovação tecnológica no País. Contudo, ainda temos um longo caminho a percorrer”.

Com relação aos editais analisados, nos anos de 2014 e 2015 a FAPERN havia publicado nove editais no site da Fundação, dos quais a maioria destinado à concessão de bolsas e uma para apoio a realização de eventos na área de ciência e tecnologia.

Ressaltem-se no ano de 2015 os editais de número 001 e 004 consistiam na oferta de bolsas em parceria com o Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), respectivamente. Já o edital Nº 02/2015 destinava-se à busca de apoio na realização de evento, vinculado ao Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Rio Grande do Norte. No tocante aos recursos, o edital FAPERN/SEMARH nº 04/2015, destinado à concessão de bolsas, possuía o maior disponibilidade de recursos somando um montante de R\$ 797.250,00 (setecentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais), em contrapartida, o edital FAPERN/IGARN nº 001/2015, também destinado à concessão de bolsas, possuía entre os três editais, o menor recurso, com um total de R\$ 52.881,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais.). Já o edital FAPERN 02/2015, contava com um financiamento no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Com relação aos editais da FAPECE, identificaram-se 25 editais nos anos de 2014 e 2015. Trata-se o maior número de editais de uma FAP no Nordeste. Para ilustrar especificamente no ano de 2015: quatro editais destinados à bolsas de pesquisa; dois destinados ao apoio de cooperação científica; um para apoio de atividades de monitoria; um

para eleição de membro do Conselho Superior; seis para o estímulo, fortalecimento, apoio a atividades de pesquisa e produção crítica de conhecimento (TRINDADE; SANTOS, 2019, p. 24). Dos recursos, o edital que apresentou maior investimento foi o de nº 17/2015, destinado à concessão de bolsas de pós-graduação, somando um total de R\$ 8.479.000,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais), provenientes do Tesouro Estadual. O edital nº 08/2015, destinado ao apoio à cooperação científica entre pesquisadores vinculados a instituições de pesquisa no Estado de Pernambuco e pesquisadores do *Massachusetts Institute of Technology* (MIT) nos Estados Unidos da América, recebeu um financiamento no valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

No caso da FAPESQ, a fundação da Paraíba, observou-se a realização de um edital no ano de 2014, mas para seleção de pessoal administrativo, o que demonstra uma imobilidade dessa fundação no tocante a C, T & I.

Em relação aos estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, a partir do levantamento dos editais relativos aos anos de 2014 e 2015 das respectivas Fundações de Amparo à Pesquisa pode-se apresentar os dados abaixo.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) foi criada em 2001, tendo sido identificados 28 editais abertos em 2014 relacionados a diversas áreas, envolvendo vários programas tais como auxílios tese, auxílios dissertação, apoio a programas de inovação, desenvolvimento científico, tecnológico, publicação de trabalhos, participação e divulgação de eventos científicos, entre outros. Percebe-se que nenhum edital está diretamente relacionado à política pública, grande parte dos editais trata de auxílios, apoios financeiros, organização de eventos. Entre os pesquisadores beneficiados, não foram encontrados assistente sociais.

Os editais de 2014 apontam apoios no desenvolvimento de pesquisa com foco diversificado. Dessa forma tem-se: apoio a projeto de pesquisa cuja proposta é ampliar o conhecimento sobre a biodiversidade e o funcionamento dos ecossistemas e biomas baianos; projeto de pesquisa para o Sistema Viário de Oeste Ponte Salvador para fins de desenvolvimento regional; apoio a pesquisa na empresa na modalidade de apoio à gestão da inovação com o objetivo de incentivar e promover a inovação tecnológica nas organizações empresarias baianas. Entende-se que o apoio ao desenvolvimento de pesquisa científica vem a colaborar na formulação de políticas públicas em várias áreas econômicas de acordo com os interesses da administração Pública Estadual.

No ano de 2015, a FAPESB abriu 11 editais. É possível observar que assim como em 2014, entre os editais abertos nenhum está direcionado diretamente às políticas sociais,

grande parte deles abrange áreas direcionadas à tecnologia e inovação e alguns objetivam incentivar programas de pós-graduação. Tratam-se de editais voltados a cooperação internacional; apoio a projetos de pesquisa para jovens cientistas; bolsas de mestrado e doutorado; projetos de pesquisa e produção de conhecimento na área de Tecnologia da Informação e Comunicação; propostas de apoio à organização de eventos científicos e/ou tecnológicos; apoio a projetos de pesquisa para atração de pesquisador visitante estrangeiro; bolsas de pós-doutorado; programa de apoio à pesquisas em empresas; apoio financeiro para investimento em infraestrutura de pesquisa; apoio financeiro a pesquisadores de diversas áreas do conhecimento.

A do estado de Sergipe, criada em 1999 como Fundação de Amparo à Pesquisa de Sergipe e renomeada 2005 como Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC), foi a última fundação a ser criada entre os estados do Nordeste. A FAPITEC, em 2014, abriu 12 editais relacionados a auxílio à pós-graduação *Stricto Sensu*; apoio à Educação Ambiental; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; programa de auxílio ao pesquisador para participação em eventos e publicações científicas; programa de apoio e desenvolvimento de políticas públicas para o Estado de Sergipe; proposta de projetos de pesquisa em parceria com instituição internacional. Assim como na FAPESB, nenhum edital trata especificamente de políticas públicas, assim como não foram identificados nos resultados das propostas dos editais, pesquisadores assistentes sociais. No sítio eletrônico da FAPITEC, apenas um edital do ano 2015 foi encontrado e refere-se à atribuição de quotas de bolsas de pós-graduação, nos níveis mestrado e doutorado. Sabe-se que outros editais foram abertos pela fundação mas não encontram-se disponíveis no site. Diante do exposto, percebe-se que não houve, por parte da fundação, incentivo às pesquisas direcionadas à política pública. Uma parcela significativa dos editais, está direcionada à concessão de bolsas de estudo.

A do estado de Alagoas, foi criada em 1990 como uma entidade jurídica de direito privado e, em 2002, teve sua estrutura jurídica alterada para fundação pública, é chamada Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL). A FAPEAL não disponibiliza em seu site, dados relacionados a 2014, apenas de 2015 em diante. Em 2015, abriu 8 editais, os editais correspondem a concessão de bolsas de extensão, pós-graduação e iniciação científica; apoio financeiro à organização de eventos; chamada para composição das câmaras permanentes de avaliação e assessoramento; eleição para vaga no Conselho Superior da FAPEAL.

No conjunto de editais dos anos de 2014 e 2015 das fundações supracitadas, objetiva-se oferecer apoio através de recursos financeiros em vários segmentos que formam as Instituições de Ensino Superior, sendo que os blocos dos objetivos dos editais são comuns as três fundações: apoio financeiro à organização de eventos científico, tecnológico, inovação e empreendedorismo, bolsas de mestrado e doutorado, apoio de pesquisa para formulação de políticas públicas, apoio a participação e publicação em eventos científicos e tecnológicos, apoio a pesquisador visitante, comunicação e divulgação de evento científico e tecnológico, bolsas PIBIC e PIBITI, cooperação internacional entre as universidades, entre outros apoios.

Nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará, no ano de 2014 foi observado que a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) disponibilizou 23 editais, dos quais, 5 foram referentes às políticas sociais e 20 a projetos de pesquisa. Em relação à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI) no ano de 2014, foram lançados 28 editais, dentre eles 3 dispensados a políticas sociais e 11 para projetos de pesquisa. Já a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) disponibilizou, em 2014, 8 editais, dos quais 5 foram referentes a projeto de pesquisa e nenhum referente à política social.

No ano de 2015, foi observado que a FAPEMA lançou 40 editais. No entanto, apenas 37 puderam ser analisados, devido à falta de dados disponíveis no sítio eletrônico da instituição. Dos 37 editais analisados, observou-se que 15 são voltados a projetos de pesquisa e 7 a pesquisas em política social. Já em relação à FAPEPI, observa-se que este estado possui um quantitativo menor de editais, totalizando 7 editais no ano de 2015, dos quais 4 são referentes à pesquisa. Do total de editais, nenhum é destinado a políticas sociais. No que diz respeito à FUNCAP, esta instituição lançou 15 editais, porém, somente foram encontrados 14 para análise. Dessa totalidade, 11 editais são referentes às políticas sociais e 2 referem-se à projeto de pesquisa.

A partir desses dados, nota-se que, dos três estados analisados em 2015, o Maranhão se destaca pela maior quantidade de editais lançados. Já o Ceará é o que possui mais contribuição para a pesquisa em políticas sociais e o Piauí é o estado que menos lançou editais nesse ano e não contribuiu para o fomento da pesquisa em política social.

Fazendo um comparativo com os dados de 2014, observa-se que no Maranhão houve um aumento no número de editais lançados e, conseqüentemente, um aumento de projetos de pesquisa e pesquisa em política social. Já a fundação do Piauí sofreu uma queda na quantidade de editais entre 2014 e 2015. No ano de 2014 foram lançados, pela

instituição, 3 editais referentes às políticas sociais, enquanto no ano seguinte não foi lançado nenhum para esse fim. Já no Ceará aconteceu o contrário, houve um aumento no número de editais e também um aumento na quantidade de editais dispensados para pesquisa em política social, que saiu de zero em 2014 e passou para onze em 2015.

Nota-se que, dos três estados analisados, apenas o Piauí caminhou na contramão, diminuindo a quantidade de editais lançados de 2014 para 2015. Os demais estados tiveram um aumento no número dos editais, sendo que o aumento mais expressivo referente às políticas sociais foi da Fundação do estado do Ceará em 2015, que, dos 14 editais analisados, 11 foram destinados à pesquisa em políticas sociais – enquanto, no Maranhão, esse aumento na pesquisa em política social não teve tanta expressão, mas seguiu o aumento de editais.

Diante desse quadro, é necessário chamar atenção para a conjuntura do país nos anos de 2014 e 2015, pois recorda-se que, em tal período, o governo vigente enfrentava uma crise política e econômica que afetou frontalmente a liberação de recursos para as políticas sociais, mas também para o fomento à pesquisa, tecnologia e inovação por meio das FAPs. Há que se considerar a ausência de destinação de percentual para a C, T & I nas constituições estaduais, o que se configura uma luta de pesquisadores em todo o país.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho consistiu na apresentação dos editais das fundações públicas estatais dos Estados do Nordeste. Tendo em vista que a finalidade da pesquisa é de analisar a produção de pesquisas e o perfil dos pesquisadores na área de Serviço Social e Política Social, financiadas por Fundações Estatais de Amparo à Pesquisa a fim de perceber de que forma podem subsidiar a formulação de políticas nesses estados, observa-se que, a partir dos resultados atingidos, esse objetivo não foi atingido parcialmente, uma vez que as propostas contempladas de acordo com os objetivos dos editais estão vinculadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, não contemplando projetos de pesquisas para subsídios de políticas sociais nos Estados.

Embora os dados apontem perspectivas de financiamento de ações diferentes do que se esperava com os objetivos, não deixa de ressaltar a relevância das fundações no âmbito do apoio para o desenvolvimento científico e tecnológico dos Estados em foco, visto que as propostas contempladas direcionam para pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino Superior, contribuindo junto às mesmas, bem como demais instituições para a produção científica.

Tendo em vista a análise dos editais do ano de 2014 e 2015, observa-se, a partir dos objetivos e resultados, a tendência de destinação de recursos ao apoio em atividades de natureza científica, tecnológica e de inovação, o que revela o interesse econômico, social e cultural da contribuição científica para o Estado, elemento presente nos editais. Sobre estes, entre os anos de 2014 e 2015, observa-se a redução no tocante ao lançamento pelas FAPs do Nordeste, visto como reflexo da redução dos recursos para área de Ciência, Tecnologia e Inovação e de pesquisa.

No entanto, no campo específico das políticas sociais, lócus de intervenção do Serviço Social, não há evidência de projetos bem como de destinação de recursos ao desenvolvimento de projeto de pesquisa para a área. Mas, por outro lado, identificam-se contemplados dessa área, com foco no apoio financeiro de bolsa para programa de pós-graduação em Serviço Social, o que contribui para a formação qualificada de pesquisadores bem como para o desenvolvimento da pesquisa, em matéria de produção de conhecimento.

REFERÊNCIAS

ANDES-SN. **Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei 13.243/16)**: riscos e consequências para as universidades e a produção científica no Brasil. Brasília- DF. 2017. 34 p.

ARAÚJO, T. S. de. O Protagonismo das Fundações de Apoio na cadeia de Ciência, Tecnologia e Inovação e seus desafios para uma Regulamentação Jurídica adequada. In: SOARES, Fabiana de Menezes; PRETE, Esther Kulkamp Eyng (Org.). Marco regulatório em ciência, tecnologia e inovação: texto e contexto da Lei M321 nº 13.243/2016. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018. cap. 5, p. 67-78.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 21 Jun. 2019.

BRASIL. PERNAMBUCO. Constituição Estadual de 1989. Constituição do Estado de Pernambuco. Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Publicação feita no Diário do Poder Constituinte. 06 de outubro de 1989. p. 1, coluna 1. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=4937&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27 dez. 2018.

CHAVES, V. L. J.. Fundações de Amparo à Pesquisa. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CD-ROM.

CONDE, R. de V.. **Governança Pública**: Uma análise comparativa do Sistema de Indicadores das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa. 2015. 136 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o desenvolvimento do Nordeste) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

DESLANDES, S. F.. O Projeto de Pesquisa como exercício científico e artesanato intelectual. *In*: DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. de S. (Orgs.). **Pesquisa Social**. 25ª. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. cap. 2, p. 31-47.

GUERRA, Y.. A dimensão investigativa no exercício profissional. *In*: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 701-717.

MACHADO, A. M. et al. **Análise dos projetos de ensino, pesquisa e extensão firmados pela UFSC com suas Fundações de apoio no ano de 2015**. Arequipa- Peru: [s.n.], 2016. 16 p.

MATOS, G. P. de; ESTEVES, P. C. L.. **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina- FAPESC, como agente de estruturação do Sistema Regional de Inovação**. Mato Grosso: 25ª Conferência ANPROTEC de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação, 2015. 1-19 p.

OLIVEIRA, A. G. de; CINTRA L. P.. O papel das Fundações de Apoio na Gestão de Projetos para o Desenvolvimento das Atividades dos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs). *In*: FARIA, A. F. et al. (Orgs.). **Marco Regulatório em Ciência Tecnologia e Inovação: texto e contexto da lei nº13.243/2016**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018.

TRINDADE, R. da S. L.; SANTOS, V. N.. **Pesquisas e Pesquisadores em Serviço Social em Fundações Públicas em PE, PB e RN (2018-2019)**. Relatório Parcial. 2019. 29 p.